# DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025 | Ano V | Edição nº 855

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021




# MUNICÍPIO DE BOFETE

**Departamento de Recursos Humanos** ..... 3
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 3
Convocação ..... 3

**Departamento de Licitação** ..... 6
***Licitações e Contratos*** ..... 6
Atas de Sessões ..... 6
Homologação / Adjudicação ..... 32

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

**CONVOCAÇÃO**

**Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata MAISA DE BRITO SERAFIM, inscrita no CPF/MF sob nºXXX.XXX.XXX-XX, para assumir o cargo de MERENDEIRA, concorrido no processo Seletivo nº 001/2025.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h30 – Falar com Marcia Basso

Local: Departamento de Recursos Humanos, CASA DO CIDADÃO, situada a Rua: Humberto Cassetari, nº337, Centro , Bofete/SP, CEP 18590-071.

A Candidata deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo enviada em e mail deixada no ato da inscrição.

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica a candidata ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTA** ao trabalho.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Bofete/SP
Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

**CONVOCAÇÃO**

**Ref. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata PAULA THAIS GOMES MILOCHY, inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, para assumir o cargo de PROFESSORA DE PORTUGUÊS, concorrido no Concurso Público nº 01/2023.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h30 – Falar com Marcia Basso

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP –

A Candidata deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica a candidata ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTA** ao trabalho.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Atas de Sessões**

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

# ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. **18/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **193/2025**

Às **08:00** do dia **13/08/2025**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (FORNECIMENTO DE CONCENTRADORES, APARELHOS CPAP, BIPAP E OXIGÊNIO MEDICINAL).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **26/06/2025**
Limite de impugnação: **08/08/2025 08:00**
Final da Proposta/Início da Sessão: **13/08/2025 às 08:00**

| **Esclarecimentos e Impugnações** | |
|---|---|
| **Solicitação** | **Resposta** |
| **Nome:** SUZAN DE OLIVEIRA KINDLMANM | **Nome:** Matheus Henrique Conceicao Paes Alves |

Assinado por 3 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ, PAMELA REGINA DA SILVA e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B0548D8E3F5422C8B9CB3B1AB6C7AEE

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

| | |
|---|---|
| **Esclarecimento:**<br>Prezados, Considerando a participação no Pregão Eletrônico nº 18/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de concentradores, aparelhos CPAP e BIPAP, e oxigênio medicinal para a Diretoria Municipal de Saúde de Bofete/SP, vimos, respeitosamente, apresentar os seguintes questionamentos com vistas ao adequado dimensionamento operacional da proposta: Quantitativo de pacientes atualmente instalados: Solicitamos a gentileza de informar quantos pacientes estão atualmente em atendimento com uso dos equipamentos relacionados no objeto (concentradores, CPAPs e BIPAPs), de forma estimada ou detalhada por tipo de equipamento, se possível. Empresa atualmente contratada: Poderiam informar o nome da empresa atualmente responsável pela execução do contrato vigente, referente ao mesmo objeto desta licitação? Prazo de transição contratual: Haverá prazo definido para transição entre a empresa atualmente contratada e a futura vencedora, de forma a garantir continuidade assistencial aos pacientes? Caso positivo, qual será o período estimado ou previsto? Certos da atenção de Vossas Senhorias, renovamos nossos protestos de estima e consideração. | **Resposta:**<br>RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 Processo Licitatório nº 193/2025 Objeto: Fornecimento de concentradores, aparelhos CPAP e BIPAP, e oxigênio medicinal 1. Quantitativo de pacientes atualmente atendidos: Até o momento, encontram-se em atendimento: • 18 pacientes com concentradores de oxigênio; • 16 pacientes com aparelhos CPAP; • 1 paciente com aparelho BIPAP. Estes números são estimativas atualizadas, com base na demanda vigente da Diretoria Municipal de Saúde, e podem variar conforme evolução clínica e novas admissões. 2. Empresa atualmente contratada: A empresa atualmente responsável pela execução do contrato é a SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP. 3. Prazo de transição contratual: Haverá prazo de transição técnica de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, com o objetivo de assegurar a continuidade assistencial aos pacientes, especialmente àqueles em regime domiciliar. Tal transição será acompanhada pela equipe técnica da saúde. O edital será retificado para incluir expressamente essa previsão, com o intuito de garantir maior clareza aos licitantes. |
| **Nome:** ANDRE NORONHA | **Nome:** Matheus Henrique Conceicao Paes Alves |
| **Esclarecimento:**<br>Tendo em vista a realização do Pregão Eletrônico nº 18/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de concentradores, aparelhos CPAP e BIPAP, e oxigênio medicinal, vimos, respeitosamente, apresentar os seguintes questionamentos com vistas ao adequado dimensionamento operacional da proposta: 1) O termo de referência lista QUATRO diferentes lotes, sendo o primeiro para fornecimento de gases medicinais em cilindros e os demais para fornecimento de concentradores, bipap e CPAP. Ocorre que o lote 2 trata da locação de concentradores, com exigência de um cilindro de oxigênio medicinal para backup. Se houver um vencedor do lote 1 e outro do lote 2, haverá conflito no momento da recarga do cilindro de oxigênio usado para backup. Diante disto, sugerimos incluir um novo item no lote 2 relacionado ao fornecimento de oxigênio medicinal usado para eventuais recargas dos cilindros de backup. | **Resposta:**<br>RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 Processo Licitatório nº 193/2025 Objeto: Fornecimento de concentradores, aparelhos CPAP e BIPAP, e oxigênio medicinal Em atenção ao questionamento apresentado, informamos que a Administração acolhe a sugestão apontada quanto ao risco de conflito técnico-operacional entre os lotes 1 (gases medicinais em cilindros) e 2 (locação de concentradores com cilindro de backup). Considerando que o fornecimento do oxigênio para recarga dos cilindros de backup é condição essencial para a continuidade e segurança da oxigenoterapia domiciliar, e que tal atividade pode ficar inviabilizada se os lotes forem adjudicados a empresas distintas, a Administração entende que a atual estruturação por lote pode gerar risco de responsabilidades fragmentadas e descontinuidade assistencial. Dessa forma, o edital será retificado, e o certame passará a adotar o critério de adjudicação por item. |
| **Nome:** ANDRE NORONHA | **Nome:** Matheus Henrique Conceicao Paes Alves |

Assinado por 3 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ, PAMELA REGINA DA SILVA e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B0548D8E3F5422C8B9CB3B1AB6C7AEE

| | |
|---|---|
| **Esclarecimento:**<br>Tendo em vista a realização do Pregão Eletrônico nº 18/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de concentradores, aparelhos CPAP e BIPAP, e oxigênio medicinal, vimos, respeitosamente, apresentar os seguintes questionamentos com vistas ao adequado dimensionamento operacional da proposta: 1) tendo em vista que nossa empresa irá participar somente do lote 1 relativamente ao fornecimento de gases em cilindros e considerando que a mesma é apenas uma distribuidora dos gases medicinais, é preciso deixar bem claro para evitar IMPGNAÇÕES que iremos apresentar somente os documentos listados nas letras a) e b) do item 8.3 do termo de referencia relativo a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Vale ressaltar que os documentos listados nas letras c) e d) são pertinentes as empresas que irão fornecer a locação dos concentradores, bipap e cpap, assim sendo, esclarecer com antecedência sobre tais exigências. | **Resposta:**<br>RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 Processo Licitatório nº 193/2025 Objeto: Fornecimento de concentradores, aparelhos CPAP e BIPAP, e oxigênio medicinal Em atenção ao questionamento apresentado, informamos que a Administração tomará as devidas providências para analisar com cautela as exigências de qualificação técnica previstas no item 8.3 do edital, à luz da natureza do objeto efetivamente licitado em cada item. Reconhecemos que, para empresas participantes exclusivamente do fornecimento de gases medicinais (antigo Lote 1), a exigência de documentos como ART de engenharia elétrica, inscrição no CREFITO e demais registros técnicos vinculados à locação de equipamentos poderá ser considerada desproporcional ou impertinente, nos termos do art. 5º, IV, da Lei nº 14.133/2021, que impõe a adequação entre a exigência e o objeto. Dessa forma, a Administração avaliará a necessidade de retificar o edital para especificar claramente a vinculação das exigências de qualificação técnica ao tipo de fornecimento ofertado, assegurando tratamento isonômico e proporcional aos licitantes, e prevenindo futuras controvérsias interpretativas |
| **Nome:** ANDRE NORONHA | **Nome:** Mateus Felipe Holtz |
| **Esclarecimento:**<br>Senhor Pregoeiro favor esclarecer o seguinte: termo de referência lote 2 item 1 pede uma extensão elétrica, o correto não seria extensão de 2 metros ? | **Resposta:**<br>Prezado, o seu entendimento está correto: extensão 2m. |
| **Nome:** Analigia da Silva | **Nome:** Mateus Felipe Holtz |

Assinado por 3 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ, PAMELA REGINA DA SILVA e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B0548D8E3F5422C8B9CB3B1AB6C7AEE

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

| | |
|---|---|
| **Esclarecimento:**<br>Prezado Sr. Pregoeiro, Bom Dia! Por gentileza nos esclarecer as informações abaixo: 1) Quanto ao preenchimento da proposta eletrônica na plataforma, haja vista que é exigido a MARCA/FABRICANTE do produto. Ocorre que a MARCA/FABRICANTE do objeto licitado é o mesmo da empresa (de fabricação própria), deve-se colocar a marca comercial (que é o nome da empresa), ou devemos preencher no campo como MARCA PRÓPRIA para evitar a identificação da empresa? 2) Sobre se a assinatura digital, é reconhecida e aceita a assinatura digital do Gov.BR? 3) Tendo em vista o limite de caracteres no cadastramento da proposta no portal eletrônico e o pregão se tratar de itens com acessórios, gostaríamos de verificar se no momento do cadastramento da proposta no portal podemos incluir somente o nome da marca e modelo do objeto principal dos itens, sem a inclusão de marca e modelo do acessórios? 4) Qual nº de CNPJ do Órgão serão faturadas as notas fiscais emitidas provenientes deste certame? 5) Tendo vista que o certame é regido pela Lei nº 14.133, questiono: os documentos deverão ser apresentados dentro do sistema somente após a disputa, correto? Por gentileza, solicitamos esclarecer, pois a plataforma disponibiliza um campo para anexar arquivo. | **Resposta:**<br>Prezado licitante, seguem esclarecimentos. 1) O cadastro da licitação quanto à digitação de MARCA/ MODELO dos produtos foi alterada, a fim de não exigir na fase pré-disputa a identificação de eventuais fabricantes/ licitantes. Solicito que, junto da proposta e documentos habilitatórios, seja anexado arquivo com proposta oficial, de modo a consignar marcas e modelos ofertados para averiguação apenas após a fase de lances. 2) O certificado digital fornecido pela plataforma GOV.BR é aceito pelo Município de Bofete. 3) No momento do cadastro da proposta, a empresa pode digitar apenas MARCA/ MODELO do item principal do lote. 4) O CNPJ da Prefeitura de Bofete é: 46.634.143/0001-56. 5) A Plataforma Licitar Digital dispõe de funcionalidade para anexação exclusiva dos documentos habilitatórios no momento do cadastro da proposta, vide cláusula 8.1 do edital, cuja minuta foi fornecida pelo próprio sistema. Esse entendimento, contudo, vai de encontro ao Decreto Federal n. 10.024/2019 e está alinhado ao entendimento consolidado do TCU de que é legítima a exigência de encaminhamento prévio dos documentos de habilitação e proposta quando previsto expressamente no edital (cf. Acórdão TCU nº 1.211/2021 – Plenário). Deste modo, o Município de Bofete solicita que sejam anexados a íntegra dos documentos de habilitação previamente à disputa. Contudo, o Município de Bofete já solicitou formalmente à Plataforma Licitar Digital que disponibilize função no sistema para solicitação manual pelo agente de contratação da documentação habilitatória dos detentores das melhores propostas. |
| **Nome:** Analigia da Silva | **Nome:** Mateus Felipe Holtz |
| **Esclarecimento:**<br>6) Considerando que no SPED, possui declaração formal contendo os índices contábeis, devidamente assinado digitalmente pelo contador, perguntamos se será aceito como cumprimento de exigência de declaração dos índices econômicos o documento contido no SPED? 7) Gentileza nos informar se os preços a serem disputados na FASE DE LANCES serão pelos valores COM ICMS ou SEM ICMS? 8) Sobre os valores iniciais da proposta cadastrados na plataforma, devemos considerar o valor unitário, mensal ou global dos itens/lote? | **Resposta:**<br>Prezados licitante, Para fins de qualificação econômica-financeira, o edital em sua 2 retificação vigente solicita apenas: Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, conforme cláusula 8.4."a" do instrumento convocatório. |
| **Nome:** Analigia da Silva | **Nome:** Mateus Felipe Holtz |
| **Esclarecimento:**<br>Prezado Sr. Pregoeiro, Bom Dia! Gentileza informar se os gases serão fornecidos em cilindros em regime de comodato ou será recarga aos cilindros da prefeitura? | **Resposta:**<br>Prezado licitante, os gases serão fornecimento em regime de comodato, conforme cláusula 3.2 do Anexo I - Termo de Referência, apenso à 2ª retificação vigente do edital. |
| **Nome:** Analigia da Silva | **Nome:** Mateus Felipe Holtz |

Assinado por 3 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ, PAMELA REGINA DA SILVA e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B0548D8E3F5422C8B9CB3B1AB6C7AEE

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

| | |
|---|---|
| **Esclarecimento:**<br>Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia! No ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA do edital, a unidades de fornecimento dos itens do lote 1 constam como "CILINDROS/ANO", gostaríamos de confirmar se a unidade de medida dos itens é mesmo o cilindro cheio ou M³? | **Resposta:**<br>Prezado licitante, A unidade de medida para o lote 01 é para o cilindro cheio, tal qual expresso em edital. |

## Lote 1
**LOTE 01 - FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM COMODATO**

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** COMERCIAL PIRATEM LTDA | **CNPJ/CPF:** 64.871.825/0001-64 |
| **Data/hora de envio** 11/08/2025 11:20:30 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**1** - Gás comprimido para uso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, fórmula química $O_2$, massa molecular 31,998 g/mol, CAS nº 7782-44-7. Fornecido em cilindros de aço com capacidade de 8m³ a 10 m³, devidamente rotulados, lacrados e prontos para uso.

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| Gás comprimido para uso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, fórmula química $O_2$, massa molecular 31,998 g/mol, CAS nº 7782-44-7. Fornecido em cilindros de aço com capacidade de 8m³ a 10 m³, devidamente rotulados, lacrados e prontos para uso. | 350,00 | CL/ ANO | 370,00 |

**Marca:** Própria **Fabricante:** Próprio **Modelo:** Cilindros de 8 a 10m³

**Descrição Comprador**

**2** - Gás comprimido para uso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, fórmula química $O_2$, massa molecular 31,998 g/mol, CAS nº 7782-44-7. Fornecido em cilindros de aço com capacidade de 3 m³ a 6m³, devidamente rotulados, lacrados e prontos para uso.

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| Gás comprimido para uso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, fórmula química $O_2$, massa molecular 31,998 g/mol, CAS nº 7782-44-7. Fornecido em cilindros de aço com capacidade de 3 m³ a 6m³, devidamente rotulados, lacrados e prontos para uso. | 200,00 | CL/ ANO | 330,00 |

**Marca:** Própria **Fabricante:** Próprio **Modelo:** Cilindros de 3 a 6m³

**Descrição Comprador**

**3** - Gás comprimido para uso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, fórmula química $O_2$, massa molecular 31,998 g/mol, CAS nº 7782-44-7. Fornecido em cilindros de aço com capacidade de 1 m³, devidamente rotulados, lacrados e prontos para uso,.

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| Gás comprimido para uso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, fórmula química $O_2$, massa molecular 31,998 g/mol, CAS nº 7782-44-7. Fornecido em cilindros de aço com capacidade de 1 m³, devidamente rotulados, lacrados e prontos para uso,. | 110,00 | CL/ ANO | 158,00 |

**Marca:** Própria **Fabricante:** Próprio **Modelo:** Cilindros de 1m³

Assinado por 3 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ, PAMELA REGINA DA SILVA e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B0548D8E3F5422C8B9CB3B1AB6C7AEE

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

## Lote 2
**LOTE 02 - LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR PARA OXIGENOTERAPIA**

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP | **CNPJ/CPF:** 23.643.895/0001-88 |
| **Data/hora de envio** 12/08/2025 17:57:06 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**1** - Concentrador: Locação de equipamento para oxigenoterapia, com fluxo ajustável de 0,5 a 5 L/min e pureza mínima de oxigênio de 87%, com capacidade de concentração a partir do ar ambiente; alimentação elétrica bivolt (110V/220V), com consumo máximo de 380W; nível de ruído de até 48 dB; peso aproximado de 25 kg, com rodízios para fácil movimentação; contando com: sistema de alarmes para falhas (queda de pressão, falha de energia, baixa pureza de $O_2$); umidificador, mangueira, máscara, sonda, cânula nasal de silicone, adaptador para traqueostomia, filtros de barreira e de poeira; o equipamento deverá estar em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT e diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS); visita técnica inicial para instalação e suporte técnico ao paciente; cilindro backup de oxigênio fornecido em comodato, com primeira carga efetuada e demais consumíveis, com capacidade entre 8m³ e 10m³, para uso exclusivo dos concentradores locados, completo: com regulador, umidificador, extensão elétrica e cânula nasal ou cateter.

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| Concentrador: Locação de equipamento para oxigenoterapia, com fluxo ajustável de 0,5 a 5 L/min e pureza mínima de oxigênio de 87%, com capacidade de concentração a partir do ar ambiente; alimentação elétrica bivolt (110V/220V), com consumo máximo de 380W; nível de ruído de até 48 dB; peso aproximado de 25 kg, com rodízios para fácil movimentação; contando com: sistema de alarmes para falhas (queda de pressão, falha de energia, baixa pureza de $O_2$); umidificador, mangueira, máscara, sonda, cânula nasal de silicone, adaptador para traqueostomia, filtros de barreira e de poeira; o equipamento deverá estar em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT e diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS); visita técnica inicial para instalação e suporte técnico ao paciente; cilindro backup de oxigênio fornecido em comodato, com primeira carga efetuada e demais consumíveis, com capacidade entre 8m³ e 10m³, para uso exclusivo dos concentradores locados, completo: com regulador, umidificador, extensão elétrica e cânula nasal ou cateter. | 216,00 | LOCAÇÃO UNIT/ MÊS | 596,00 |

**Marca:** **Fabricante:** **Modelo:**

**Descrição Comprador**

**2** - Recarga de cilindro backup: Gás comprimido para uso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, fórmula química $O_2$, massa molecular 31,998 g/mol, CAS nº 7782-44-7. Fornecido em cilindros de aço com capacidade de 8m³ a 10 m³, devidamente rotulados, lacrados e prontos para uso.

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| Recarga de cilindro backup: Gás comprimido para uso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, fórmula química $O_2$, massa molecular 31,998 g/mol, CAS nº 7782-44-7. Fornecido em cilindros de aço com capacidade de 8m³ a 10 m³, devidamente rotulados, lacrados e prontos para uso. | 72,00 | CL/ ANO | 378,00 |

**Marca:** **Fabricante:** **Modelo:**

## Lote 3
**LOTE 03 - LOCAÇÃO DE APARELHO CPAP**

Assinado por 3 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ, PAMELA REGINA DA SILVA e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B0548D8E3F5422C8B9CB3B1AB6C7AEE

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP | **CNPJ/CPF:** 23.643.895/0001-88 |
| **Data/hora de envio** 12/08/2025 17:57:06 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**1** - Aparelho CPAP: Locação de equipamento CPAP automático com umidificador aquecido, equipamento destinado ao tratamento de distúrbios respiratórios do sono (apneia obstrutiva), com ajuste automático de pressão entre 4 a 20 $cmH_2O$ ou superior, com umidificador aquecido integrado. Fonte de alimentação bivolt automática (110/220V), com baixo nível de ruído e cartão de memória integrado para armazenamento de dados clínicos, dotado de: traqueia reutilizável, máscara nasal ou oronasal, conforme prescrição médica, filtros de poeira, válvula exalatória adaptável para pacientes traqueostomizados (quando necessário), registro válido na ANVISA do equipamento; visitas técnicas bimestrais com profissional fisioterapeuta, para instalação, acompanhamento do uso, avaliação do funcionamento, substituição de componentes descartáveis (quando necessário) e suporte técnico ao paciente.

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| Aparelho CPAP: Locação de equipamento CPAP automático com umidificador aquecido, equipamento destinado ao tratamento de distúrbios respiratórios do sono (apneia obstrutiva), com ajuste automático de pressão entre 4 a 20 $cmH_2O$ ou superior, com umidificador aquecido integrado. Fonte de alimentação bivolt automática (110/220V), com baixo nível de ruído e cartão de memória integrado para armazenamento de dados clínicos, dotado de: traqueia reutilizável, máscara nasal ou oronasal, conforme prescrição médica, filtros de poeira, válvula exalatória adaptável para pacientes traqueostomizados (quando necessário), registro válido na ANVISA do equipamento; visitas técnicas bimestrais com profissional fisioterapeuta, para instalação, acompanhamento do uso, avaliação do funcionamento, substituição de componentes descartáveis (quando necessário) e suporte técnico ao paciente. | 216,00 | LOCAÇÃO UNIT/ MÊS | 551,00 |

**Marca:** **Fabricante:** **Modelo:**

## Lote 4
**LOTE 04 - LOCAÇÃO DE APARELHO BIPAP**

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP | **CNPJ/CPF:** 23.643.895/0001-88 |
| **Data/hora de envio** 12/08/2025 17:57:06 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**1** - Aparelho BIPAP: Locação de equipamento BIPAP automático com umidificador aquecido, equipamento para suporte ventilatório não invasivo, com ajuste automático de pressão entre 4 a 20 $cmH_2O$ ou superior, com modo de pressão positiva em dois níveis (IPAP/EPAP) e umidificador aquecido integrado. Fonte de alimentação bivolt automática (110V/220V), com baixo nível de ruído e cartão de memória integrado para monitoramento dos parâmetros respiratórios; visitas técnicas bimestrais com profissional fisioterapeuta, para instalação, acompanhamento do uso, avaliação do funcionamento, substituição de componentes descartáveis (quando necessário) e suporte técnico ao paciente

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|

Assinado por 3 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ, PAMELA REGINA DA SILVA e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B0548D8E3F5422C8B9CB3B1AB6C7AEE

| | | | |
|---|---|---|---|
| Aparelho BIPAP: Locação de equipamento BIPAP automático com umidificador aquecido, equipamento para suporte ventilatório não invasivo, com ajuste automático de pressão entre 4 a 20 $cmH_2O$ ou superior, com modo de pressão positiva em dois níveis (IPAP/EPAP) e umidificador aquecido integrado. Fonte de alimentação bivolt automática (110V/220V), com baixo nível de ruído e cartão de memória integrado para monitoramento dos parâmetros respiratórios; visitas técnicas bimestrais com profissional fisioterapeuta, para instalação, acompanhamento do uso, avaliação do funcionamento, substituição de componentes descartáveis (quando necessário) e suporte técnico ao paciente | 24,00 | LOCAÇÃO UNIT/ MÊS | 547,00 |
| **Marca:** | **Fabricante:** | **Modelo:** | |

## Lances

| Lote | Etapa | Fornecedor | Valor do Lance | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA 64.871.825/0001-64 | 210.000,00 | 13/08/2025 08:31:31 |
| Lote 1 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP 23.643.895/0001-88 | 209.000,00 | 13/08/2025 08:32:02 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA 64.871.825/0001-64 | 207.000,00 | 13/08/2025 08:32:30 |
| Lote 1 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP 23.643.895/0001-88 | 206.990,00 | 13/08/2025 08:33:13 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA 64.871.825/0001-64 | 205.000,00 | 13/08/2025 08:33:42 |
| Lote 1 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP 23.643.895/0001-88 | 204.990,00 | 13/08/2025 08:34:22 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA 64.871.825/0001-64 | 200.000,00 | 13/08/2025 08:34:40 |
| Lote 1 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP 23.643.895/0001-88 | 199.990,00 | 13/08/2025 08:35:22 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA 64.871.825/0001-64 | 190.000,00 | 13/08/2025 08:35:34 |
| Lote 1 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP 23.643.895/0001-88 | 180.990,00 | 13/08/2025 08:35:49 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA 64.871.825/0001-64 | 175.000,00 | 13/08/2025 08:36:05 |
| Lote 1 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP 23.643.895/0001-88 | 174.990,00 | 13/08/2025 08:36:28 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA 64.871.825/0001-64 | 165.000,00 | 13/08/2025 08:36:46 |
| Lote 1 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP 23.643.895/0001-88 | 164.990,00 | 13/08/2025 08:36:55 |

Assinado por 3 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ, PAMELA REGINA DA SILVA e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B0548D8E3F5422C8B9CB3B1AB6C7AEE

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA<br>64.871.825/0001-64 | 160.000,00 | 13/08/2025 08:37:17 |
| Lote 1 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP<br>23.643.895/0001-88 | 159.990,00 | 13/08/2025 08:37:25 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA<br>64.871.825/0001-64 | 152.000,00 | 13/08/2025 08:37:45 |
| Lote 1 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP<br>23.643.895/0001-88 | 151.990,00 | 13/08/2025 08:37:53 |
| Lote 1 | Aberta | NCG GASES LTDA<br>18.076.538/0001-45 | 148.000,00 | 13/08/2025 08:37:53 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA<br>64.871.825/0001-64 | 145.000,00 | 13/08/2025 08:38:06 |
| Lote 1 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP<br>23.643.895/0001-88 | 147.990,00 | 13/08/2025 08:38:09 |
| Lote 1 | Aberta | NCG GASES LTDA<br>18.076.538/0001-45 | 140.000,00 | 13/08/2025 08:38:26 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA<br>64.871.825/0001-64 | 139.000,00 | 13/08/2025 08:38:30 |
| Lote 1 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP<br>23.643.895/0001-88 | 138.990,00 | 13/08/2025 08:38:38 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA<br>64.871.825/0001-64 | 133.000,00 | 13/08/2025 08:38:53 |
| Lote 1 | Aberta | NCG GASES LTDA<br>18.076.538/0001-45 | 131.900,00 | 13/08/2025 08:38:59 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA<br>64.871.825/0001-64 | 125.000,00 | 13/08/2025 08:39:23 |
| Lote 1 | Aberta | NCG GASES LTDA<br>18.076.538/0001-45 | 124.900,00 | 13/08/2025 08:39:51 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA<br>64.871.825/0001-64 | 120.000,00 | 13/08/2025 08:40:04 |
| Lote 1 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP<br>23.643.895/0001-88 | 119.000,00 | 13/08/2025 08:40:16 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA<br>64.871.825/0001-64 | 115.000,00 | 13/08/2025 08:40:30 |
| Lote 1 | Aberta | NCG GASES LTDA<br>18.076.538/0001-45 | 112.930,00 | 13/08/2025 08:40:36 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA<br>64.871.825/0001-64 | 110.000,00 | 13/08/2025 08:40:50 |
| Lote 1 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP<br>23.643.895/0001-88 | 112.940,00 | 13/08/2025 08:40:55 |
| Lote 1 | Aberta | NCG GASES LTDA<br>18.076.538/0001-45 | 109.990,00 | 13/08/2025 08:41:18 |

Assinado por 3 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ, PAMELA REGINA DA SILVA e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B0548D8E3F5422C8B9CB3B1AB6C7AEE

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lote 1 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP 23.643.895/0001-88 | 109.000,00 | 13/08/2025 08:41:19 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA 64.871.825/0001-64 | 104.000,00 | 13/08/2025 08:41:29 |
| Lote 1 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP 23.643.895/0001-88 | 103.990,00 | 13/08/2025 08:41:37 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA 64.871.825/0001-64 | 98.000,00 | 13/08/2025 08:41:52 |
| Lote 1 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP 23.643.895/0001-88 | 97.990,00 | 13/08/2025 08:42:04 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA 64.871.825/0001-64 | 94.000,00 | 13/08/2025 08:42:13 |
| Lote 1 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP 23.643.895/0001-88 | 93.000,00 | 13/08/2025 08:42:20 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA 64.871.825/0001-64 | 88.000,00 | 13/08/2025 08:42:31 |
| Lote 1 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP 23.643.895/0001-88 | 87.000,00 | 13/08/2025 08:42:40 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA 64.871.825/0001-64 | 82.000,00 | 13/08/2025 08:42:54 |
| Lote 1 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP 23.643.895/0001-88 | 81.000,00 | 13/08/2025 08:43:02 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA 64.871.825/0001-64 | 74.000,00 | 13/08/2025 08:43:23 |
| Lote 1 | Aberta | NCG GASES LTDA 18.076.538/0001-45 | 73.990,00 | 13/08/2025 08:44:12 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA 64.871.825/0001-64 | 70.200,00 | 13/08/2025 08:44:35 |
| Lote 1 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP 23.643.895/0001-88 | 70.100,00 | 13/08/2025 08:44:51 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA 64.871.825/0001-64 | 66.500,00 | 13/08/2025 08:45:12 |
| Lote 1 | Aberta | NCG GASES LTDA 18.076.538/0001-45 | 66.490,00 | 13/08/2025 08:46:15 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA 64.871.825/0001-64 | 63.000,00 | 13/08/2025 08:46:21 |
| Lote 1 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP 23.643.895/0001-88 | 62.990,00 | 13/08/2025 08:47:25 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA 64.871.825/0001-64 | 59.800,00 | 13/08/2025 08:47:36 |

Assinado por 3 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ, PAMELA REGINA DA SILVA e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B0548D8E3F5422C8B9CB3B1AB6C7AEE

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lote 1 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP 23.643.895/0001-88 | 58.990,00 | 13/08/2025 08:47:57 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA 64.871.825/0001-64 | 56.000,00 | 13/08/2025 08:48:14 |
| Lote 1 | Aberta | NCG GASES LTDA 18.076.538/0001-45 | 55.980,00 | 13/08/2025 08:49:23 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA 64.871.825/0001-64 | 53.100,00 | 13/08/2025 08:49:41 |
| Lote 1 | Aberta | NCG GASES LTDA 18.076.538/0001-45 | 53.090,00 | 13/08/2025 08:50:54 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA 64.871.825/0001-64 | 50.300,00 | 13/08/2025 08:51:24 |
| Lote 1 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP 23.643.895/0001-88 | 50.290,00 | 13/08/2025 08:51:35 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA 64.871.825/0001-64 | 47.700,00 | 13/08/2025 08:52:01 |
| Lote 1 | Aberta | NCG GASES LTDA 18.076.538/0001-45 | 47.690,00 | 13/08/2025 08:53:39 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA 64.871.825/0001-64 | 45.300,00 | 13/08/2025 08:53:55 |
| Lote 1 | Aberta | NCG GASES LTDA 18.076.538/0001-45 | 45.290,00 | 13/08/2025 08:55:24 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA 64.871.825/0001-64 | 43.000,00 | 13/08/2025 08:55:34 |
| Lote 1 | Aberta | NCG GASES LTDA 18.076.538/0001-45 | 42.990,00 | 13/08/2025 08:57:03 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA 64.871.825/0001-64 | 40.800,00 | 13/08/2025 08:57:12 |
| Lote 1 | Aberta | NCG GASES LTDA 18.076.538/0001-45 | 40.700,00 | 13/08/2025 08:58:33 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA 64.871.825/0001-64 | 38.700,00 | 13/08/2025 08:59:22 |
| Lote 1 | Aberta | NCG GASES LTDA 18.076.538/0001-45 | 38.690,00 | 13/08/2025 09:00:17 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA 64.871.825/0001-64 | 36.700,00 | 13/08/2025 09:01:48 |
| Lote 1 | Aberta | NCG GASES LTDA 18.076.538/0001-45 | 36.690,00 | 13/08/2025 09:03:14 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA 64.871.825/0001-64 | 32.000,00 | 13/08/2025 09:03:22 |
| Lote 1 | Aberta | NCG GASES LTDA 18.076.538/0001-45 | 31.990,00 | 13/08/2025 09:05:16 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA 64.871.825/0001-64 | 31.000,00 | 13/08/2025 09:05:51 |
| Lote 1 | Aberta | NCG GASES LTDA 18.076.538/0001-45 | 30.990,00 | 13/08/2025 09:07:45 |



Assinado por 3 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ, PAMELA REGINA DA SILVA e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B0548D8E3F5422C8B9CB3B1AB6C7AEE

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lote 1 | Aberta | COMERCIAL PIRATEM LTDA<br>64.871.825/0001-64 | 30.900,00 | 13/08/2025 09:07:58 |
| ***Lote 1*** | ***Negociação*** | ***COMERCIAL PIRATEM LTDA<br>64.871.825/0001-64*** | ***30.899,80*** | ***13/08/2025 09:29:27*** |
| ***Lote 2*** | ***Negociação*** | ***SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP<br>23.643.895/0001-88*** | ***155.952,00*** | ***13/08/2025 09:57:52*** |
| Lote 3 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP<br>23.643.895/0001-88 | 118.790,00 | 13/08/2025 08:32:44 |
| Lote 3 | Aberta | CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA<br>10.851.899/0003-71 | 118.778,00 | 13/08/2025 08:34:47 |
| Lote 3 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP<br>23.643.895/0001-88 | 118.768,00 | 13/08/2025 08:35:36 |
| Lote 3 | Aberta | CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA<br>10.851.899/0003-71 | 112.816,00 | 13/08/2025 08:39:12 |
| Lote 3 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP<br>23.643.895/0001-88 | 112.800,00 | 13/08/2025 08:39:41 |
| Lote 3 | Aberta | CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA<br>10.851.899/0003-71 | 107.149,00 | 13/08/2025 08:40:28 |
| Lote 3 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP<br>23.643.895/0001-88 | 106.149,00 | 13/08/2025 08:40:47 |
| Lote 3 | Aberta | CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA<br>10.851.899/0003-71 | 100.000,00 | 13/08/2025 08:40:54 |
| Lote 3 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP<br>23.643.895/0001-88 | 99.000,00 | 13/08/2025 08:41:04 |
| Lote 3 | Aberta | PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS<br>11.619.992/0001-56 | 98.500,00 | 13/08/2025 08:42:03 |
| Lote 3 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP<br>23.643.895/0001-88 | 97.490,00 | 13/08/2025 08:42:14 |
| Lote 3 | Aberta | CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA<br>10.851.899/0003-71 | 92.605,00 | 13/08/2025 08:43:22 |
| Lote 3 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP<br>23.643.895/0001-88 | 92.590,00 | 13/08/2025 08:43:44 |
| Lote 3 | Aberta | CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA<br>10.851.899/0003-71 | 87.950,00 | 13/08/2025 08:45:12 |
| Lote 3 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP<br>23.643.895/0001-88 | 86.940,00 | 13/08/2025 08:45:27 |

Assinado por 3 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ, PAMELA REGINA DA SILVA e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B0548D8E3F5422C8B9CB3B1AB6C7AEE

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lote 3 | Aberta | CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA 10.851.899/0003-71 | 82.584,00 | 13/08/2025 08:46:16 |
| Lote 3 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP 23.643.895/0001-88 | 81.574,00 | 13/08/2025 08:46:40 |
| Lote 3 | Aberta | CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA 10.851.899/0003-71 | 74.325,00 | 13/08/2025 08:47:12 |
| Lote 3 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP 23.643.895/0001-88 | 74.315,00 | 13/08/2025 08:47:45 |
| Lote 3 | Aberta | CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA 10.851.899/0003-71 | 70.590,00 | 13/08/2025 08:49:04 |
| Lote 3 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP 23.643.895/0001-88 | 70.580,00 | 13/08/2025 08:49:28 |
| Lote 3 | Aberta | PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS 11.619.992/0001-56 | 84.000,00 | 13/08/2025 08:49:54 |
| Lote 3 | Aberta | CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA 10.851.899/0003-71 | 67.000,00 | 13/08/2025 08:50:37 |
| Lote 3 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP 23.643.895/0001-88 | 66.990,00 | 13/08/2025 08:51:18 |
| Lote 3 | Aberta | CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA 10.851.899/0003-71 | 63.634,00 | 13/08/2025 08:52:11 |
| Lote 3 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP 23.643.895/0001-88 | 62.614,00 | 13/08/2025 08:52:25 |
| Lote 3 | Aberta | CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA 10.851.899/0003-71 | 59.471,00 | 13/08/2025 08:53:01 |
| Lote 3 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP 23.643.895/0001-88 | 58.460,00 | 13/08/2025 08:53:19 |
| Lote 3 | Aberta | CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA 10.851.899/0003-71 | 55.531,00 | 13/08/2025 08:54:26 |
| Lote 3 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP 23.643.895/0001-88 | 55.520,00 | 13/08/2025 08:54:48 |
| Lote 3 | Aberta | CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA 10.851.899/0003-71 | 52.733,00 | 13/08/2025 08:55:36 |
| Lote 3 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP 23.643.895/0001-88 | 52.723,00 | 13/08/2025 08:55:47 |

Assinado por 3 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ, PAMELA REGINA DA SILVA e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B0548D8E3F5422C8B9CB3B1AB6C7AEE

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lote 3 | Aberta | CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA 10.851.899/0003-71 | 50.076,00 | 13/08/2025 08:56:35 |
| Lote 3 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP 23.643.895/0001-88 | 50.066,00 | 13/08/2025 08:56:55 |
| Lote 3 | Aberta | CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA 10.851.899/0003-71 | 47.562,00 | 13/08/2025 08:57:36 |
| Lote 3 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP 23.643.895/0001-88 | 47.551,00 | 13/08/2025 08:57:55 |
| Lote 3 | Aberta | CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA 10.851.899/0003-71 | 45.166,00 | 13/08/2025 08:58:26 |
| Lote 3 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP 23.643.895/0001-88 | 45.155,00 | 13/08/2025 08:58:38 |
| Lote 3 | Aberta | CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA 10.851.899/0003-71 | 42.890,00 | 13/08/2025 08:59:27 |
| Lote 3 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP 23.643.895/0001-88 | 42.880,00 | 13/08/2025 08:59:36 |
| Lote 3 | Aberta | CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA 10.851.899/0003-71 | 38.800,00 | 13/08/2025 09:00:49 |
| Lote 3 | Aberta | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP 23.643.895/0001-88 | 38.790,00 | 13/08/2025 09:01:06 |
| ***Lote 3*** | ***Negociação*** | ***SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP 23.643.895/0001-88*** | ***38.789,28*** | ***13/08/2025 09:58:44*** |
| ***Lote 4*** | ***Negociação*** | ***SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP 23.643.895/0001-88*** | ***13.128,00*** | ***13/08/2025 09:59:12*** |

## Chat

| Apelido | Mensagem | Data/Hora |
|---|---|---|
| Fornecedor 7 | O fornecedor **07** solicitou envio de mensagem. | 13/08/2025 08:04:34 |
| Sistema | As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas. | 13/08/2025 08:07:38 |
| Pregoeiro(a) | As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa. | 13/08/2025 08:07:38 |
| Pregoeiro(a) | Prezados, espero que se encontrem todos bem. O início da disputa dar-se-á às 08h30. O chat será aberto aos participantes apenas após o fim da fase de lances e negociação. Solicitações de declínio de proposta, anulação de lance e desclassificação podem ser feitas mediante campo próprio no sistema, sem necessidade de abertura do chat. Serão postos para lances todos os lotes de uma única vez. | 13/08/2025 08:18:45 |
| Sistema | Iniciada a fase de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances! | 13/08/2025 08:30:51 |

Assinado por 3 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ, PAMELA REGINA DA SILVA e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B0548D8E3F5422C8B9CB3B1AB6C7AEE

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

| | | |
|---|---|---|
| Sistema | Iniciada a fase de lances no lote **02** . Senhores fornecedores deem seus lances! | 13/08/2025 08:30:53 |
| Sistema | Iniciada a fase de lances no lote **03** . Senhores fornecedores deem seus lances! | 13/08/2025 08:30:55 |
| Sistema | Iniciada a fase de lances no lote **04** . Senhores fornecedores deem seus lances! | 13/08/2025 08:30:57 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor 04, tendo em vistas sua participação exclusiva nos lotes 02 e 04, solicito já nessa fase de lances que dê sua melhor proposta, para que possamos negociar os melhores valores á Administração. | 13/08/2025 08:33:06 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor 04, é possível aplicar maior desconto nos lote 02 e 04 para prosseguirmos com o certame? | 13/08/2025 09:10:46 |
| Fornecedor 4 | Sr. Pregoeiro, estamos em nosso melhor valor. | 13/08/2025 09:21:54 |
| Fornecedor 4 | Sr. Pregoeiro, estamos em nosso melhor valor. | 13/08/2025 09:21:58 |
| Fornecedor 4 | Sr. Pregoeiro, estamos em nosso melhor valor. | 13/08/2025 09:22:01 |
| Sistema | O fornecedor **03** teve seu lance aceito no lote **01** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente! | 13/08/2025 09:22:26 |
| Sistema | O fornecedor **04** teve seu lance aceito no lote **02** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente! | 13/08/2025 09:22:28 |
| Sistema | O fornecedor **04** teve seu lance aceito no lote **03** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente! | 13/08/2025 09:22:30 |
| Sistema | O fornecedor **04** teve seu lance aceito no lote **04** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente! | 13/08/2025 09:22:32 |
| Sistema | O Fornecedor **COMERCIAL PIRATEM LTDA** realizou a atualização da proposta no lote **1**. | 13/08/2025 09:29:27 |
| Pregoeiro(a) | O chat está aberto para todos os fornecedores. | 13/08/2025 09:29:34 |
| Sistema | O fornecedor **COMERCIAL PIRATEM LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1. | 13/08/2025 09:30:53 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor COMERCIAL PIRATEM LTDA, para fins de confirmação: a empresa tem ciência que, em vez de metro cúbico abastecido, a unidade de medida correta no Lote 01 é "cilindro completo abastecido ao ano"? | 13/08/2025 09:50:46 |
| Fornecedor 3 | Bom dia Sr(a) Pregoeiro (a), sim temos ciência. | 13/08/2025 09:56:53 |
| Sistema | O Fornecedor **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** realizou a atualização da proposta no lote **2**. | 13/08/2025 09:57:52 |
| Sistema | O Fornecedor **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** realizou a atualização da proposta no lote **3**. | 13/08/2025 09:58:44 |
| Sistema | O Fornecedor **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** realizou a atualização da proposta no lote **4**. | 13/08/2025 09:59:12 |
| Pregoeiro(a) | Muito obrigados, prezados licitantes. | 13/08/2025 09:59:48 |
| Sistema | O fornecedor **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 2 à 4. | 13/08/2025 10:00:00 |
| Sistema | O fornecedor **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **2 à 4.** | 13/08/2025 10:00:11 |



Assinado por 3 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ, PAMELA REGINA DA SILVA e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B0548D8E3F5422C8B9CB3B1AB6C7AEE

| | | |
|---|---|---|
| Sistema | O fornecedor **COMERCIAL PIRATEM LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1.** | 13/08/2025 10:00:11 |
| Sistema | O(s) Lote(s) 1 à 4., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 13/08/2025 10:01:00, Prazo final: 13/08/2025 10:11:00).* | 13/08/2025 10:00:21 |
| Sistema | O(s) lote(s) 2 à 4. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**. | 13/08/2025 10:13:54 |
| Sistema | O(s) lote(s) 1. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **COMERCIAL PIRATEM LTDA**. | 13/08/2025 10:13:54 |
| Sistema | O(s) lote(s) 2 à 4. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**. | 13/08/2025 10:14:03 |
| Sistema | O(s) lote(s) 1. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **COMERCIAL PIRATEM LTDA**. | 13/08/2025 10:14:03 |

## Julgamento de Recursos e Contrarrazões

*Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.*

## Lista de Classificação do Lote 1

| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
|---|---|---|---|
| 1 | COMERCIAL PIRATEM LTDA | 64.871.825/0001-64 | 30.899,80 |
| 2 | NCG GASES LTDA | 18.076.538/0001-45 | 30.990,00 |
| 3 | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP | 23.643.895/0001-88 | 50.290,00 |

## Lista de Classificação do Lote 2

| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
|---|---|---|---|
| 1 | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP | 23.643.895/0001-88 | 155.952,00 |

## Lista de Classificação do Lote 3

| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
|---|---|---|---|
| 1 | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP | 23.643.895/0001-88 | 38.789,28 |
| 2 | CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | 10.851.899/0003-71 | 38.800,00 |
| 3 | PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS | 11.619.992/0001-56 | 84.000,00 |

## Lista de Classificação do Lote 4

| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
|---|---|---|---|
| 1 | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP | 23.643.895/0001-88 | 13.128,00 |



Assinado por 3 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ, PAMELA REGINA DA SILVA e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B0548D8E3F5422C8B9CB3B1AB6C7AEE

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

## Avisos do processo

| Data / Hora | Descrição |
|---|---|
| 04/07/2025 16:01:02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE/SP EXTRATO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de concentradores, aparelhos CPAP e BIPAP, e oxigênio medicinal, destinados à Diretoria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Bofete/SP, por meio de seu Prefeito Municipal, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a suspensão da licitação em epígrafe, por motivo de interesse público, a fim de viabilizar a análise de questionamentos e/ou readequações nos termos do Edital. A nova data para recebimento das propostas e abertura da sessão pública será oportunamente divulgada mediante publicação no Diário Oficial, site institucional (www.bofete.sp.gov.br) e na Plataforma Licitar Digital (www.licitardigital.com.br), conforme determina a legislação aplicável. Bofete, 04 de julho de 2025. Eugênio Carlos Alves Prefeito Municipal |
| 30/07/2025 14:05:19 | Procedimento retomado mediante 1ª retificação apensa. |
| 30/07/2025 14:05:25 | **Atualizações do processo após publicação:**<br>O(a) Pregoeiro(a) **Davi Alves da Silva** foi substituido por **Mateus Felipe Holtz**<br>**Data do início da disputa:** : (~~15/07/2025 09:30:00~~ > 13/08/2025 08:00:00)<br>**Objeto:** : (~~CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CONCENTRADORES, APARELHOS CPAP E BIPAP, E OXIGÊNIO PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.~~ > FORNECIMENTO DE CONCENTRADORES, APARELHOS CPAPM, BIPAP E OXIGÊNIO MEDICINAL) |
| 30/07/2025 14:09:53 | **Atualizações do processo após publicação:**<br>Atualização no lote **01** - LOTE 01<br>**Valor entre lance:** : (~~0,01~~ > 10,00)**Descrição do lote:** : (~~LOTE 01~~ > LOTE 02 - LOCAÇÃO DE CONCETRADOR PARA OXIGENOTERAPIA)Inseriu o item **01** - **Descrição**: Concentrador: Locação de equipamento para oxigenoterapia, com fluxo ajustável de 0,5 a 5 L/min e pureza mínima de oxigênio de 87%, com capacidade de concentração a partir do ar ambiente; alimentação elétrica bivolt (110V/220V), com consumo máximo de 380W; nível de ruído de até 48 dB; peso aproximado de 25 kg, com rodízios para fácil movimentação; contando com: sistema de alarmes para falhas (queda de pressão, falha de energia, baixa pureza de $O_2$); umidificador, mangueira, máscara, sonda, cânula nasal de silicone, adaptador para traqueostomia, filtros de barreira e de poeira; o equipamento deverá estar em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT e diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS).<br>Atualização no lote **02** - LOTE 02<br>**Valor entre lance:** : (~~0,01~~ > 10,00)**Descrição do lote:** : (~~LOTE 02~~ > LOTE 02 - LOCAÇÃO DE CONCETRADOR PARA OXIGENOTERAPIA) |

Assinado por 3 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ, PAMELA REGINA DA SILVA e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B0548D8E3F5422C8B9CB3B1AB6C7AEE

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

| | |
|---|---|
| 30/07/2025 14:09:53 | **Atualizações do processo após publicação:**<br>Atualização no item **01** no lote **02**<br>**Descrição do item** : (~~Locação de Equipamento para oxigenoterapia, com fluxo ajustável de 0,5 a 5 L/min e pureza mínima de oxigênio de 87%, com capacidade de concentração a partir do ar ambiente. Alimentação elétrica bivolt (110V/220V), com consumo máximo de 380W. Nível de ruído de até 48 dB. Peso aproximado de 25 kg, com rodízios para fácil movimentação. Deverá conter: – Sistema de alarmes para falhas (queda de pressão, falha de energia, baixa pureza de $O_2$); – Acessórios obrigatórios: umidificador, mangueira, máscara, sonda, cânula nasal de silicone, adaptador para traqueostomia, filtros de barreira e de poeira; – Kit backup incluso: cilindro de oxigênio (capacidade entre 4 m³ e 8 m³) com válvula reguladora, fluxômetro, suporte ou base fixa. O equipamento deverá estar em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT e diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS).~~ > Concentrador: Locação de equipamento para oxigenoterapia, com fluxo ajustável de 0,5 a 5 L/min e pureza mínima de oxigênio de 87%, com capacidade de concentração a partir do ar ambiente; alimentação elétrica bivolt (110V/220V), com consumo máximo de 380W; nível de ruído de até 48 dB; peso aproximado de 25 kg, com rodízios para fácil movimentação; contando com: sistema de alarmes para falhas (queda de pressão, falha de energia, baixa pureza de $O_2$); umidificador, mangueira, máscara, sonda, cânula nasal de silicone, adaptador para traqueostomia, filtros de barreira e de poeira; o equipamento deverá estar em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT e diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS).)<br>**Unidade de medida** : (~~Un.~~ > LOCAÇÃO UNIT/ MÊS) |
| 30/07/2025 14:09:53 | **Atualizações do processo após publicação:**<br>Atualização no item **01** no lote **01**<br>**Descrição do item** : (~~Gás comprimido para uso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, fórmula química $O_2$, massa molecular 31,998 g/mol, CAS nº 7782-44-7. Fornecido em cilindros de aço com capacidade entre 8 m³ e 10 m³, devidamente rotulados, lacrados e prontos para uso, em conformidade com as normas da ANVISA e da Farmacopeia Brasileira.~~ > Gás comprimido para uso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, fórmula química $O_2$, massa molecular 31,998 g/mol, CAS nº 7782-44-7. Fornecido em cilindros de aço com capacidade de 10 m³, devidamente rotulados, lacrados e prontos para uso, em conformidade com as normas da ANVISA e da Farmacopeia Brasileira.)<br>**Unidade de medida** : (~~Un.~~ > CL/ ANO)<br><br>Atualização no item **02** no lote **01**<br>**Descrição do item** : (~~Gás comprimido para uso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, fórmula química $O_2$, massa molecular 31,998 g/mol, CAS nº 7782-44-7. Fornecido em cilindros de aço com capacidade entre 3 m³ e 6 m³, devidamente rotulados, lacrados e prontos para uso, conforme normas da ANVISA e da Farmacopeia Brasileira.~~ > Gás comprimido para uso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, fórmula química $O_2$, massa molecular 31,998 g/mol, CAS nº 7782-44-7. Fornecido em cilindros de aço com capacidade de 3 m³, devidamente rotulados, lacrados e prontos para uso, em conformidade com as normas da ANVISA e da Farmacopeia Brasileira.)<br>**Unidade de medida** : (~~Un.~~ > CL/ ANO)<br><br>Atualização no item **03** no lote **01**<br>**Descrição do item** : (~~Gás comprimido para uso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, fórmula química $O_2$, massa molecular 31,998 g/mol, CAS nº 7782-44-7. Fornecido em cilindro de aço com capacidade de 1 m³, lacrado, rotulado e pronto para uso, em conformidade com as normas da ANVISA e da Farmacopeia Brasileira.~~ > Gás comprimido para uso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, fórmula química $O_2$, massa molecular 31,998 g/mol, CAS nº 7782-44-7. Fornecido em cilindros de aço com capacidade de 3 m³, devidamente rotulados, lacrados e prontos para uso, em conformidade com as normas da ANVISA e da Farmacopeia Brasileira.)<br>**Unidade de medida** : (~~Un.~~ > CL/ ANO) |

Assinado por 3 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ, PAMELA REGINA DA SILVA e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B0548D8E3F5422C8B9CB3B1AB6C7AEE

| | |
|---|---|
| 30/07/2025 14:11:56 | **Atualizações do processo após publicação:**<br>Atualização no lote **04** - lote 04<br>**Valor entre lance:** : (~~0,01~~ > 10,00)**Descrição do lote:** : (~~lote 04~~ > LOTE 03 - LOCAÇÃO DE APARELHO CPAP)**Tipo de benefício:** : (~~Exclusivo para ME/EPP/COOP~~ > Sem benefício)Inseriu o item **01** - **Descrição**: Locação de Aparelho CPAP Automático com Umidificador Aquecido Equipamento destinado ao tratamento de distúrbios respiratórios do sono (apneia obstrutiva), com ajuste automático de pressão entre 4 a 20 cm$H_2O$ ou superior, com umidificador aquecido integrado. Fonte de alimentação bivolt automática (110/220V), com baixo nível de ruído e cartão de memória integrado para armazenamento de dados clínicos. Acessórios obrigatórios: – Traqueia reutilizável, – Máscara nasal ou oronasal, conforme prescrição médica, – Filtros de poeira, – Válvula exalatória adaptável para pacientes traqueostomizados (quando necessário). Requisitos adicionais: – Registro válido na ANVISA do equipamento; – Visitas técnicas trimestrais com profissional fisioterapeuta, para instalação, acompanhamento do uso, avaliação do funcionamento, substituição de componentes descartáveis (quando necessário) e suporte técnico ao paciente.<br>Atualização no lote **02** - LOTE 02 - LOCAÇÃO DE CONCETRADOR PARA OXIGENOTERAPIA<br>**Descrição do lote:** : (~~LOTE 02 - LOCAÇÃO DE CONCETRADOR PARA OXIGENOTERAPIA~~ > LOTE 02 - LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR PARA OXIGENOTERAPIA)<br>Atualização no lote **03** - lote 03<br>**Valor entre lance:** : (~~0,01~~ > 10,00)**Descrição do lote:** : (~~lote 03~~ > LOTE 03 - LOCAÇÃO DE APARELHO CPAP) |
| 30/07/2025 14:11:56 | **Atualizações do processo após publicação:**<br>Atualização no item **01** no lote **04**<br>**Descrição do item** : (~~Locação de Aparelho BIPAP Automático com Umidificador Aquecido Equipamento para suporte ventilatório não invasivo, com ajuste automático de pressão entre 4 a 20 cm$H_2O$ ou superior, com modo de pressão positiva em dois níveis (IPAP/EPAP) e umidificador aquecido integrado. Fonte de alimentação bivolt automática (110V/220V), com baixo nível de ruído e cartão de memória integrado para monitoramento dos parâmetros respiratórios. Acessórios obrigatórios: – Traqueia reutilizável, – Máscara nasal ou oronasal, conforme prescrição médica, – Filtros de poeira, – Válvula exalatória para adaptação em pacientes traqueostomizados (quando necessário). Requisitos adicionais: – Equipamento com registro válido na ANVISA; – Visitas técnicas trimestrais realizadas por fisioterapeuta para instalação, acompanhamento do uso e funcionamento, substituição de materiais descartáveis (quando necessário) e suporte técnico ao paciente. EXCLUSIVO PARA ME/EPP~~ > Aparelho BIPAP: Locação de equipamento BIPAP automático com umidificador aquecido, equipamento para suporte ventilatório não invasivo, com ajuste automático de pressão entre 4 a 20 cm$H_2O$ ou superior, com modo de pressão positiva em dois níveis (IPAP/EPAP) e umidificador aquecido integrado. Fonte de alimentação bivolt automática (110V/220V), com baixo nível de ruído e cartão de memória integrado para monitoramento dos parâmetros respiratórios.)<br>**Unidade de medida** : (~~Un.~~ > LOCAÇÃO UNIT/ MÊS) |
| 30/07/2025 14:11:56 | **Atualizações do processo após publicação:**<br>Atualização no item **01** no lote **03**<br>**Unidade de medida** : (~~Un.~~ > LOCAÇÃO UNIT/ MÊS) |

Assinado por 3 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ, PAMELA REGINA DA SILVA e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B0548D8E3F5422C8B9CB3B1AB6C7AEE

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

| | |
|---|---|
| 30/07/2025 15:36:48 | **Atualizações do processo após publicação:**<br>Atualização no item **01** no lote **02**<br>**Descrição do item** : (~~Concentrador: Locação de equipamento para oxigenoterapia, com fluxo ajustável de 0,5 a 5 L/min e pureza mínima de oxigênio de 87%, com capacidade de concentração a partir do ar ambiente; alimentação elétrica bivolt (110V/220V), com consumo máximo de 380W; nível de ruído de até 48 dB; peso aproximado de 25 kg, com rodízios para fácil movimentação; contando com: sistema de alarmes para falhas (queda de pressão, falha de energia, baixa pureza de $O_2$); umidificador, mangueira, máscara, sonda, cânula nasal de silicone, adaptador para traqueostomia, filtros de barreira e de poeira; o equipamento deverá estar em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT e diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS).~~ > Concentrador: Locação de equipamento para oxigenoterapia, com fluxo ajustável de 0,5 a 5 L/min e pureza mínima de oxigênio de 87%, com capacidade de concentração a partir do ar ambiente; alimentação elétrica bivolt (110V/220V), com consumo máximo de 380W; nível de ruído de até 48 dB; peso aproximado de 25 kg, com rodízios para fácil movimentação; contando com: sistema de alarmes para falhas (queda de pressão, falha de energia, baixa pureza de $O_2$); umidificador, mangueira, máscara, sonda, cânula nasal de silicone, adaptador para traqueostomia, filtros de barreira e de poeira; o equipamento deverá estar em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT e diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS); visitas técnicas bimestrais com profissional fisioterapeuta, para instalação, acompanhamento do uso, avaliação do funcionamento, substituição de componentes descartáveis (quando necessário) e suporte técnico ao paciente.) |
| 30/07/2025 15:37:30 | **Atualizações do processo após publicação:**<br>Atualização no item **01** no lote **03**<br>**Descrição do item** : (~~Locação de Aparelho CPAP Automático com Umidificador Aquecido Equipamento destinado ao tratamento de distúrbios respiratórios do sono (apneia obstrutiva), com ajuste automático de pressão entre 4 a 20 $cmH_2O$ ou superior, com umidificador aquecido integrado. Fonte de alimentação bivolt automática (110/220V), com baixo nível de ruído e cartão de memória integrado para armazenamento de dados clínicos. Acessórios obrigatórios: – Traqueia reutilizável, – Máscara nasal ou oronasal, conforme prescrição médica, – Filtros de poeira, – Válvula exalatória adaptável para pacientes traqueostomizados (quando necessário). Requisitos adicionais: – Registro válido na ANVISA do equipamento; – Visitas técnicas trimestrais com profissional fisioterapeuta, para instalação, acompanhamento do uso, avaliação do funcionamento, substituição de componentes descartáveis (quando necessário) e suporte técnico ao paciente.~~ > Aparelho CPAP: Locação de equipamento CPAP automático com umidificador aquecido, equipamento destinado ao tratamento de distúrbios respiratórios do sono (apneia obstrutiva), com ajuste automático de pressão entre 4 a 20 $cmH_2O$ ou superior, com umidificador aquecido integrado. Fonte de alimentação bivolt automática (110/220V), com baixo nível de ruído e cartão de memória integrado para armazenamento de dados clínicos, dotado de: traqueia reutilizável, máscara nasal ou oronasal, conforme prescrição médica, filtros de poeira, válvula exalatória adaptável para pacientes traqueostomizados (quando necessário), registro válido na ANVISA do equipamento; visitas técnicas bimestrais com profissional fisioterapeuta, para instalação, acompanhamento do uso, avaliação do funcionamento, substituição de componentes descartáveis (quando necessário) e suporte técnico ao paciente.) |
| 30/07/2025 15:37:51 | **Atualizações do processo após publicação:**<br>Atualização no item **01** no lote **04**<br>**Descrição do item** : (~~Aparelho BIPAP: Locação de equipamento BIPAP automático com umidificador aquecido, equipamento para suporte ventilatório não invasivo, com ajuste automático de pressão entre 4 a 20 $cmH_2O$ ou superior, com modo de pressão positiva em dois níveis (IPAP/EPAP) e umidificador aquecido integrado. Fonte de alimentação bivolt automática (110V/220V), com baixo nível de ruído e cartão de memória integrado para monitoramento dos parâmetros respiratórios.~~ > Aparelho BIPAP: Locação de equipamento BIPAP automático com umidificador aquecido, equipamento para suporte ventilatório não invasivo, com ajuste automático de pressão entre 4 a 20 $cmH_2O$ ou superior, com modo de pressão positiva em dois níveis (IPAP/EPAP) e umidificador aquecido integrado. Fonte de alimentação bivolt automática (110V/220V), com baixo nível de ruído e cartão de memória integrado para monitoramento dos parâmetros respiratórios; visitas técnicas bimestrais com profissional fisioterapeuta, para instalação, acompanhamento do uso, avaliação do funcionamento, substituição de componentes descartáveis (quando necessário) e suporte técnico ao paciente) |

Assinado por 3 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ, PAMELA REGINA DA SILVA e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B0548D8E3F5422C8B9CB3B1AB6C7AEE

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

| | |
|---|---|
| 30/07/2025 17:12:25 | **Atualizações do processo após publicação:**<br>**Objeto:** : (~~FORNECIMENTO DE CONCENTRADORES, APARELHOS CPAPM, BIPAP E OXIGÊNIO MEDICINAL~~ > FORNECIMENTO DE CONCENTRADORES, APARELHOS CPAP, BIPAP E OXIGÊNIO MEDICINAL) |
| 31/07/2025 14:45:37 | **Atualizações do processo após publicação:**<br>Atualização no lote **01** - LOTE 01 - FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL<br>**Descrição do lote:** : (~~LOTE 01 - FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL~~ > LOTE 01 - FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM COMODATO)**Tipo dos itens:** : (~~Produto~~ > Serviço) |
| 31/07/2025 14:45:37 | **Atualizações do processo após publicação:**<br>Atualização no item **01** no lote **01**<br>**Descrição do item** : (~~Gás comprimido para uso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, fórmula química $O_2$, massa molecular 31,998 g/mol, CAS nº 7782-44-7. Fornecido em cilindros de aço com capacidade de 10 m³, devidamente rotulados, lacrados e prontos para uso, em conformidade com as normas da ANVISA e da Farmacopeia Brasileira.~~ > Gás comprimido para uso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, fórmula química $O_2$, massa molecular 31,998 g/mol, CAS nº 7782-44-7. Fornecido em cilindros de aço com capacidade de 8m³ a 10 m³, devidamente rotulados, lacrados e prontos para uso, em conformidade com as normas da ANVISA e da Farmacopeia Brasileira.)<br><br>Atualização no item **02** no lote **01**<br>**Descrição do item** : (~~Gás comprimido para uso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, fórmula química $O_2$, massa molecular 31,998 g/mol, CAS nº 7782-44-7. Fornecido em cilindros de aço com capacidade de 3 m³, devidamente rotulados, lacrados e prontos para uso, em conformidade com as normas da ANVISA e da Farmacopeia Brasileira.~~ > Gás comprimido para uso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, fórmula química $O_2$, massa molecular 31,998 g/mol, CAS nº 7782-44-7. Fornecido em cilindros de aço com capacidade de 3 m³ a 6m³, devidamente rotulados, lacrados e prontos para uso, em conformidade com as normas da ANVISA e da Farmacopeia Brasileira.)<br><br>Atualização no item **03** no lote **01**<br>**Descrição do item** : (~~Gás comprimido para uso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, fórmula química $O_2$, massa molecular 31,998 g/mol, CAS nº 7782-44-7. Fornecido em cilindros de aço com capacidade de 3 m³, devidamente rotulados, lacrados e prontos para uso, em conformidade com as normas da ANVISA e da Farmacopeia Brasileira.~~ > Gás comprimido para uso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, fórmula química $O_2$, massa molecular 31,998 g/mol, CAS nº 7782-44-7. Fornecido em cilindros de aço com capacidade de 1 m³, devidamente rotulados, lacrados e prontos para uso, em conformidade com as normas da ANVISA e da Farmacopeia Brasileira.) |

Assinado por 3 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ, PAMELA REGINA DA SILVA e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B0548D8E3F5422C8B9CB3B1AB6C7AEE

| | |
|---|---|
| 31/07/2025 14:46:31 | **Atualizações do processo após publicação:**<br>Atualização no lote **01** - LOTE 01 - FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM COMODATO<br>**Descrição do lote:** : (~~LOTE 01 - FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM COMODATO~~ > LOTE 02 - LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR PARA OXIGENOTERAPIA)Inseriu o item **01** - **Descrição**: Concentrador: Locação de equipamento para oxigenoterapia, com fluxo ajustável de 0,5 a 5 L/min e pureza mínima de oxigênio de 87%, com capacidade de concentração a partir do ar ambiente; alimentação elétrica bivolt (110V/220V), com consumo máximo de 380W; nível de ruído de até 48 dB; peso aproximado de 25 kg, com rodízios para fácil movimentação; contando com: sistema de alarmes para falhas (queda de pressão, falha de energia, baixa pureza de $O_2$); umidificador, mangueira, máscara, sonda, cânula nasal de silicone, adaptador para traqueostomia, filtros de barreira e de poeira; o equipamento deverá estar em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT e diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS); visita técnica inicial para instalação e suporte técnico ao paciente; cilindro backup de oxigênio fornecido em comodato, com primeira carga efetuada e demais consumíveis, com capacidade entre 8m³ e 10m³, para uso exclusivo dos concentradores locados, completo: com regulador, umidificador, extensão elétrica e cânula nasal ou cateter. Inseriu o item **02** - **Descrição**: Recarga de cilindro backup: Gás comprimido para uso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, fórmula química $O_2$, massa molecular 31,998 g/mol, CAS nº 7782-44-7. Fornecido em cilindros de aço com capacidade de 8m³ a 10 m³, devidamente rotulados, lacrados e prontos para uso, em conformidade com as normas da ANVISA e da Farmacopeia Brasileira.<br>Atualização no lote **02** - LOTE 02 - LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR PARA OXIGENOTERAPIA<br>Inseriu o item **02** - **Descrição**: Recarga de cilindro backup: Gás comprimido para uso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, fórmula química $O_2$, massa molecular 31,998 g/mol, CAS nº 7782-44-7. Fornecido em cilindros de aço com capacidade de 8m³ a 10 m³, devidamente rotulados, lacrados e prontos para uso, em conformidade com as normas da ANVISA e da Farmacopeia Brasileira. |
| 31/07/2025 14:46:31 | **Atualizações do processo após publicação:**<br>Atualização no item **01** no lote **02**<br>**Descrição do item** : (~~Concentrador: Locação de equipamento para oxigenoterapia, com fluxo ajustável de 0,5 a 5 L/min e pureza mínima de oxigênio de 87%, com capacidade de concentração a partir do ar ambiente; alimentação elétrica bivolt (110V/220V), com consumo máximo de 380W; nível de ruído de até 48 dB; peso aproximado de 25 kg, com rodízios para fácil movimentação; contando com: sistema de alarmes para falhas (queda de pressão, falha de energia, baixa pureza de $O_2$); umidificador, mangueira, máscara, sonda, cânula nasal de silicone, adaptador para traqueostomia, filtros de barreira e de poeira; o equipamento deverá estar em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT e diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS); visitas técnicas bimestrais com profissional fisioterapeuta, para instalação, acompanhamento do uso, avaliação do funcionamento, substituição de componentes descartáveis (quando necessário) e suporte técnico ao paciente.~~ > Concentrador: Locação de equipamento para oxigenoterapia, com fluxo ajustável de 0,5 a 5 L/min e pureza mínima de oxigênio de 87%, com capacidade de concentração a partir do ar ambiente; alimentação elétrica bivolt (110V/220V), com consumo máximo de 380W; nível de ruído de até 48 dB; peso aproximado de 25 kg, com rodízios para fácil movimentação; contando com: sistema de alarmes para falhas (queda de pressão, falha de energia, baixa pureza de $O_2$); umidificador, mangueira, máscara, sonda, cânula nasal de silicone, adaptador para traqueostomia, filtros de barreira e de poeira; o equipamento deverá estar em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT e diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS); visita técnica inicial para instalação e suporte técnico ao paciente; cilindro backup de oxigênio fornecido em comodato, com primeira carga efetuada e demais consumíveis, com capacidade entre 8m³ e 10m³, para uso exclusivo dos concentradores locados, completo: com regulador, umidificador, extensão elétrica e cânula nasal ou cateter.) |

Assinado por 3 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ, PAMELA REGINA DA SILVA e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B0548D8E3F5422C8B9CB3B1AB6C7AEE

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

| | |
|---|---|
| 31/07/2025 14:48:22 | **Atualizações do processo após publicação:**<br>Atualização no lote **01** - LOTE 01 - FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM COMODATO<br>**Descrição do lote:** : (~~LOTE 01 - FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM COMODATO~~ > LOTE 03 - LOCAÇÃO DE APARELHO CPAP)Inseriu o item **01** - **Descrição**: Aparelho CPAP: Locação de equipamento CPAP automático com umidificador aquecido, equipamento destinado ao tratamento de distúrbios respiratórios do sono (apneia obstrutiva), com ajuste automático de pressão entre 4 a 20 cm$H_2O$ ou superior, com umidificador aquecido integrado. Fonte de alimentação bivolt automática (110/220V), com baixo nível de ruído e cartão de memória integrado para armazenamento de dados clínicos, dotado de: traqueia reutilizável, máscara nasal ou oronasal, conforme prescrição médica, filtros de poeira, válvula exalatória adaptável para pacientes traqueostomizados (quando necessário), registro válido na ANVISA do equipamento; visitas técnicas bimestrais com profissional fisioterapeuta, para instalação, acompanhamento do uso, avaliação do funcionamento, substituição de componentes descartáveis (quando necessário) e suporte técnico ao paciente. |
| 31/07/2025 14:48:22 | **Atualizações do processo após publicação:**<br>Atualização no item **01** no lote **02**<br>**Descrição do item** : (~~Concentrador: Locação de equipamento para oxigenoterapia, com fluxo ajustável de 0,5 a 5 L/min e pureza mínima de oxigênio de 87%, com capacidade de concentração a partir do ar ambiente; alimentação elétrica bivolt (110V/220V), com consumo máximo de 380W; nível de ruído de até 48 dB; peso aproximado de 25 kg, com rodízios para fácil movimentação; contando com: sistema de alarmes para falhas (queda de pressão, falha de energia, baixa pureza de $O_2$); umidificador, mangueira, máscara, sonda, cânula nasal de silicone, adaptador para traqueostomia, filtros de barreira e de poeira; o equipamento deverá estar em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT e diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS); visita técnica inicial para instalação e suporte técnico ao paciente; cilindro backup de oxigênio fornecido em comodato, com primeira carga efetuada e demais consumíveis, com capacidade entre 8$m^3$ e 10$m^3$, para uso exclusivo dos concentradores locados, completo: com regulador, umidificador, extensão elétrica e cânula nasal ou cateter.~~ > Concentrador: Locação de equipamento para oxigenoterapia, com fluxo ajustável de 0,5 a 5 L/min e pureza mínima de oxigênio de 87%, com capacidade de concentração a partir do ar ambiente; alimentação elétrica bivolt (110V/220V), com consumo máximo de 380W; nível de ruído de até 48 dB; peso aproximado de 25 kg, com rodízios para fácil movimentação; contando com: sistema de alarmes para falhas (queda de pressão, falha de energia, baixa pureza de $O_2$); umidificador, mangueira, máscara, sonda, cânula nasal de silicone, adaptador para traqueostomia, filtros de barreira e de poeira; o equipamento deverá estar em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT e diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS); visita técnica inicial para instalação e suporte técnico ao paciente; cilindro backup de oxigênio fornecido em comodato, com primeira carga efetuada e demais consumíveis, com capacidade entre 8$m^3$ e 10$m^3$, para uso exclusivo dos concentradores locados, completo: com regulador, umidificador, extensão elétrica e cânula nasal ou cateter. ) |
| 31/07/2025 15:20:14 | **Atualizações do processo após publicação:**<br>Atualização no lote **01** - LOTE 01 - FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM COMODATO<br>**Descrição do lote:** : (~~LOTE 01 - FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM COMODATO~~ > LOTE 02 - LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR PARA OXIGENOTERAPIA)Inseriu o item **01** - **Descrição**: Concentrador: Locação de equipamento para oxigenoterapia, com fluxo ajustável de 0,5 a 5 L/min e pureza mínima de oxigênio de 87%, com capacidade de concentração a partir do ar ambiente; alimentação elétrica bivolt (110V/220V), com consumo máximo de 380W; nível de ruído de até 48 dB; peso aproximado de 25 kg, com rodízios para fácil movimentação; contando com: sistema de alarmes para falhas (queda de pressão, falha de energia, baixa pureza de $O_2$); umidificador, mangueira, máscara, sonda, cânula nasal de silicone, adaptador para traqueostomia, filtros de barreira e de poeira; o equipamento deverá estar em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT e diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS); visita técnica inicial para instalação e suporte técnico ao paciente; cilindro backup de oxigênio fornecido em comodato, com primeira carga efetuada e demais consumíveis, com capacidade entre 8$m^3$ e 10$m^3$, para uso exclusivo dos concentradores locados, completo: com regulador, umidificador, extensão elétrica e cânula nasal ou cateter. Inseriu o item **02** - **Descrição**: Recarga de cilindro backup: Gás comprimido para uso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, fórmula química $O_2$, massa molecular 31,998 g/mol, CAS nº 7782-44-7. Fornecido em cilindros de aço com capacidade de 8$m^3$ a 10 $m^3$, devidamente rotulados, lacrados e prontos para uso. |

Assinado por 3 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ, PAMELA REGINA DA SILVA e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B0548D8E3F5422C8B9CB3B1AB6C7AEE

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

| | |
|---|---|
| 31/07/2025 15:20:14 | **Atualizações do processo após publicação:**<br>Atualização no item **01** no lote **01**<br>**Descrição do item** : (~~Gás comprimido para uso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, fórmula química $O_2$, massa molecular 31,998 g/mol, CAS nº 7782-44-7. Fornecido em cilindros de aço com capacidade de 8m³ a 10 m³, devidamente rotulados, lacrados e prontos para uso, em conformidade com as normas da ANVISA e da Farmacopeia Brasileira.~~ > Gás comprimido para uso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, fórmula química $O_2$, massa molecular 31,998 g/mol, CAS nº 7782-44-7. Fornecido em cilindros de aço com capacidade de 8m³ a 10 m³, devidamente rotulados, lacrados e prontos para uso.)<br><br>Atualização no item **02** no lote **01**<br>**Descrição do item** : (~~Gás comprimido para uso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, fórmula química $O_2$, massa molecular 31,998 g/mol, CAS nº 7782-44-7. Fornecido em cilindros de aço com capacidade de 3 m³ a 6m³, devidamente rotulados, lacrados e prontos para uso, em conformidade com as normas da ANVISA e da Farmacopeia Brasileira.~~ > Gás comprimido para uso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, fórmula química $O_2$, massa molecular 31,998 g/mol, CAS nº 7782-44-7. Fornecido em cilindros de aço com capacidade de 3 m³ a 6m³, devidamente rotulados, lacrados e prontos para uso.)<br><br>Atualização no item **03** no lote **01**<br>**Descrição do item** : (~~Gás comprimido para uso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, fórmula química $O_2$, massa molecular 31,998 g/mol, CAS nº 7782-44-7. Fornecido em cilindros de aço com capacidade de 1 m³, devidamente rotulados, lacrados e prontos para uso, em conformidade com as normas da ANVISA e da Farmacopeia Brasileira.~~ > Gás comprimido para uso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, fórmula química $O_2$, massa molecular 31,998 g/mol, CAS nº 7782-44-7. Fornecido em cilindros de aço com capacidade de 1 m³, devidamente rotulados, lacrados e prontos para uso,.) |
| 31/07/2025 15:20:14 | **Atualizações do processo após publicação:**<br>Atualização no item **02** no lote **02**<br>**Descrição do item** : (~~Recarga de cilindro backup: Gás comprimido para uso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, fórmula química $O_2$, massa molecular 31,998 g/mol, CAS nº 7782-44-7. Fornecido em cilindros de aço com capacidade de 8m³ a 10 m³, devidamente rotulados, lacrados e prontos para uso, em conformidade com as normas da ANVISA e da Farmacopeia Brasileira.~~ > Recarga de cilindro backup: Gás comprimido para uso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, fórmula química $O_2$, massa molecular 31,998 g/mol, CAS nº 7782-44-7. Fornecido em cilindros de aço com capacidade de 8m³ a 10 m³, devidamente rotulados, lacrados e prontos para uso.) |
| 06/08/2025 11:03:20 | **Atualizações do processo após publicação:**<br>Atualização em massa (Ocorre em todos os lotes)<br>**Marca e fabricante obrigatória?** Não |

## Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

| Lotes | Adjudicação | Homologação |
|---|---|---|
| | Data/Hora | Data/Hora |
| **Lote 1** | 13/08/2025 10:13:54 | 13/08/2025 10:14:03 |
| **Lote 2** | 13/08/2025 10:13:54 | 13/08/2025 10:14:03 |
| **Lote 3** | 13/08/2025 10:13:54 | 13/08/2025 10:14:03 |
| **Lote 4** | 13/08/2025 10:13:54 | 13/08/2025 10:14:03 |

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Assinado por 3 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ, PAMELA REGINA DA SILVA e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B0548D8E3F5422C8B9CB3B1AB6C7AEE

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Homologação Completa: 13 de Agosto de 2025, 4 de 4 lote(s).

Documento gerado em 13 de Agosto de 2025.

Mateus Felipe Holtz – Pregoeiro(a)

Davi Alves da Silva - Equipe de Apoio

Raquel Juliane Gomes - Equipe de Apoio

PAMELA REGINA DA SILVA - Equipe de Apoio

Vanusa de Oliveira Costa - Equipe de Apoio

RAQUELI FABIANI DA SILVA - Equipe de Apoio

Assinado por 3 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ, PAMELA REGINA DA SILVA e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B0548D8E3F5422C8B9CB3B1AB6C7AEE

**MUNICÍPIO DE BOFETE**
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
9B0548D8E3F5422C8B9CB3B1AB6C7AEE

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MATEUS FELIPE HOLTZ em 13/08/2025 11:08:44
  CPF:***.***-.828-85
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: PAMELA REGINA DA SILVA em 13/08/2025 11:11:11
  CPF:***.***-.058-59
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: DAVI ALVES em 13/08/2025 11:29:31
  CPF:***.***-.878-66
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B0548D8E3F5422C8B9CB3B1AB6C7AEE

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **18/2025**, Processo Administrativo nº **193/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** FORNECIMENTO DE CONCENTRADORES, APARELHOS CPAP, BIPAP E OXIGÊNIO MEDICINAL

## Resumo

| Fornecedor | Estimado | Adjudicado | Diferença |
|---|---|---|---|
| COMERCIAL PIRATEM LTDA - 64.871.825/0001-64<br>comercialpiratem@gmail.com - (19) 99607-2905 | 216.478,00 | 30.899,80 | 185.578,20<br>Proveito ( 85,73% ) |
| SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP - 23.643.895/0001-88<br>licitacao@superarmed.com.br - (11) 4321-1210 | 288.212,16 | 207.869,28 | 80.342,88<br>Proveito ( 27,88% ) |
| **Totais** | **504.690,16** | **238.769,08** | **265.921,08**<br>**Proveito ( 52,69% )** |

## Detalhes

**Mateus Felipe Holtz** na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

**Fornecedor:** SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP - **CPF/CNPJ:** 23.643.895/0001-88

| **Lote 2** | | | | **Data/Hora da Adjudicação - 13/08/2025 10:13:54** |
|---|---|---|---|---|
| LOTE 02 - LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR PARA OXIGENOTERAPIA | | | | |
| **Descrição Item** | **Quantidade** | **Medida** | **Unitário** | **Sub Total** |

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/851F5E5533D64B05992F601B4B25BE74

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Concentrador: Locação de equipamento para oxigenoterapia, com fluxo ajustável de 0,5 a 5 L/min e pureza mínima de oxigênio de 87%, com capacidade de concentração a partir do ar ambiente; alimentação elétrica bivolt (110V/220V), com consumo máximo de 380W; nível de ruído de até 48 dB; peso aproximado de 25 kg, com rodízios para fácil movimentação; contando com: sistema de alarmes para falhas (queda de pressão, falha de energia, baixa pureza de $O_2$); umidificador, mangueira, máscara, sonda, cânula nasal de silicone, adaptador para traqueostomia, filtros de barreira e de poeira; o equipamento deverá estar em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT e diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS); visita técnica inicial para instalação e suporte técnico ao paciente; cilindro backup de oxigênio fornecido em comodato, com primeira carga efetuada e demais consumíveis, com capacidade entre $8m^3$ e $10m^3$, para uso exclusivo dos concentradores locados, completo: com regulador, umidificador, extensão elétrica e cânula nasal ou cateter. | 216,00 | LOCAÇÃO UNIT/ MÊS | 596,00 | 128.736,00 |
| Recarga de cilindro backup: Gás comprimido para uso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, fórmula química $O_2$, massa molecular 31,998 g/mol, CAS nº 7782-44-7. Fornecido em cilindros de aço com capacidade de $8m^3$ a 10 $m^3$, devidamente rotulados, lacrados e prontos para uso. | 72,00 | CL/ ANO | 378,00 | 27.216,00 |
| **Lote 3** | | | **Data/Hora da Adjudicação - 13/08/2025 10:13:54** | |
| LOTE 03 - LOCAÇÃO DE APARELHO CPAP | | | | |
| **Descrição Item** | **Quantidade** | **Medida** | **Unitário** | **Sub Total** |
| Aparelho CPAP: Locação de equipamento CPAP automático com umidificador aquecido, equipamento destinado ao tratamento de distúrbios respiratórios do sono (apneia obstrutiva), com ajuste automático de pressão entre 4 a 20 $cmH_2O$ ou superior, com umidificador aquecido integrado. Fonte de alimentação bivolt automática (110/220V), com baixo nível de ruído e cartão de memória integrado para armazenamento de dados clínicos, dotado de: traqueia reutilizável, máscara nasal ou oronasal, conforme prescrição médica, filtros de poeira, válvula exalatória adaptável para pacientes traqueostomizados (quando necessário), registro válido na ANVISA do equipamento; visitas técnicas bimestrais com profissional fisioterapeuta, para instalação, acompanhamento do uso, avaliação do funcionamento, substituição de componentes descartáveis (quando necessário) e suporte técnico ao paciente. | 216,00 | LOCAÇÃO UNIT/ MÊS | 179,58 | 38.789,28 |
| **Lote 4** | | | **Data/Hora da Adjudicação - 13/08/2025 10:13:54** | |
| LOTE 04 - LOCAÇÃO DE APARELHO BIPAP | | | | |
| **Descrição Item** | **Quantidade** | **Medida** | **Unitário** | **Sub Total** |
| Aparelho BIPAP: Locação de equipamento BIPAP automático com umidificador aquecido, equipamento para suporte ventilatório não invasivo, com ajuste automático de pressão entre 4 a 20 $cmH_2O$ ou superior, com modo de pressão positiva em dois níveis (IPAP/EPAP) e umidificador aquecido integrado. Fonte de alimentação bivolt automática (110V/220V), com baixo nível de ruído e cartão de memória integrado para monitoramento dos parâmetros respiratórios; visitas técnicas bimestrais com profissional fisioterapeuta, para instalação, acompanhamento do uso, avaliação do funcionamento, substituição de componentes descartáveis (quando necessário) e suporte técnico ao paciente | 24,00 | LOCAÇÃO UNIT/ MÊS | 547,00 | 13.128,00 |

**Fornecedor:** COMERCIAL PIRATEM LTDA - **CPF/CNPJ:** 64.871.825/0001-64

| | |
|---|---|
| **Lote 1** | **Data/Hora da Adjudicação - 13/08/2025 10:13:54** |



Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/851F5E5533D64B05992F601B4B25BE74

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

| LOTE 01 - FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM COMODATO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição Item** | | **Quantidade** | **Medida** | **Unitário** | **Sub Total** |
| Gás comprimido para uso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, fórmula química $O_2$, massa molecular 31,998 g/mol, CAS nº 7782-44-7. Fornecido em cilindros de aço com capacidade de 8m³ a 10 m³, devidamente rotulados, lacrados e prontos para uso. | | 350,00 | CL/ ANO | 71,00 | 24.850,00 |
| **Marca:** Própria | **Fabricante:** Próprio | | **Modelo:** Cilindros de 8 a 10m³ | | |
| Gás comprimido para uso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, fórmula química $O_2$, massa molecular 31,998 g/mol, CAS nº 7782-44-7. Fornecido em cilindros de aço com capacidade de 3 m³ a 6m³, devidamente rotulados, lacrados e prontos para uso. | | 200,00 | CL/ ANO | 23,00 | 4.600,00 |
| **Marca:** Própria | **Fabricante:** Próprio | | **Modelo:** Cilindros de 3 a 6m³ | | |
| Gás comprimido para uso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, fórmula química $O_2$, massa molecular 31,998 g/mol, CAS nº 7782-44-7. Fornecido em cilindros de aço com capacidade de 1 m³, devidamente rotulados, lacrados e prontos para uso,. | | 110,00 | CL/ ANO | 13,18 | 1.449,80 |
| **Marca:** Própria | **Fabricante:** Próprio | | **Modelo:** Cilindros de 1m³ | | |

Bofete, 13 de Agosto de 2025.

Pregoeiro(a): Mateus Felipe Holtz

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/851F5E5533D64B05992F601B4B25BE74

**MUNICÍPIO DE BOFETE**
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
851F5E5533D64B05992F601B4B25BE74

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MATEUS FELIPE HOLTZ em 13/08/2025 11:08:51
CPF:***.***-.828-85
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/851F5E5533D64B05992F601B4B25BE74